HQF Development

42 lot les Genêts, 13480 Calas, France
contact@hqf-pdf.com

CONTRATO

Contrato n.º HQF-2026-0087
Assinado 20 de julho de 2026
Em vigor 1 de setembro de 2026

PRESTADOR

HQF Development

42 lot les Genêts, 13480 Calas, France
SIRET 752 492 777 00012 · APE 6202A
NIF FR59 752 492 777

CLIENTE

Northwind Trading SARL

18 quai du Port, 13002 Marseille, France
RCS Marseille 812 665 431
NIF FR41 812 665 431

O presente contrato é celebrado em 20 de julho de 2026 entre as partes acima identificadas, e entra em vigor em 1 de setembro de 2026. Fixa as condições em que o Prestador fornece ao Cliente serviços de desenvolvimento e suporte de software. Cada cláusula abaixo vincula ambas as partes a partir da data em que a última delas o assina.

1. Objeto dos serviços

O Prestador concebe, constrói e mantém o software descrito no caderno de encargos anexo a este contrato, bem como qualquer outro trabalho que as partes acordem por escrito. Uma alteração do objeto é acordada por escrito antes de ser executada, e o Prestador pode recusar uma alteração que não possa ser entregue no prazo acordado.

2. Duração e início

Este contrato começa na data de entrada em vigor acima indicada e dura doze meses. Renova-se por períodos sucessivos de doze meses salvo denúncia escrita de uma das partes com pelo menos sessenta dias de antecedência sobre o fim do período em curso.

3. Honorários e pagamento

O Cliente paga ao Prestador 620,00 EUR por cada dia de trabalho, sem imposto sobre o valor acrescentado. O Prestador fatura no fim de cada mês e cada fatura vence trinta dias após a data de emissão. Uma quantia por pagar na data de vencimento vence juros à taxa legal, sem necessidade de qualquer aviso para que corram.

4. Propriedade intelectual

Uma vez paga integralmente a fatura correspondente, o Cliente é titular do código-fonte e dos documentos escritos para ele ao abrigo deste contrato. O Prestador conserva as ferramentas, bibliotecas e componentes genéricos que trouxe para o trabalho ou escreveu para uso geral, e concede ao Cliente uma licença perpétua e não exclusiva para os usar como parte do software entregue.

5. Confidencialidade

Cada parte mantém em sigilo o que conhece do negócio, dos clientes e da tecnologia da outra, e só o usa para executar este contrato. Esse dever sobrevive ao contrato por cinco anos. Não abrange o que já é público sem culpa da parte que o recebeu, nem o que um tribunal ou um regulador exija que seja divulgado.

6. Garantias e responsabilidade

O Prestador garante que o trabalho é executado com a competência e o cuidado de um profissional qualificado, e corrige à sua custa qualquer defeito comunicado nos noventa dias seguintes à entrega. Nenhuma das partes responde por lucros cessantes, perda de dados ou qualquer dano indireto, e a responsabilidade de cada parte ao abrigo deste contrato limita-se aos honorários pagos nos doze meses anteriores à reclamação.

7. Cessação

Qualquer das partes pode pôr fim a este contrato com sessenta dias de pré-aviso escrito, e qualquer delas pode resolvê-lo de imediato se a outra cometer um incumprimento grave que não seja sanado nos trinta dias seguintes a uma interpelação escrita. Na cessação, o Cliente paga o trabalho feito até essa data e o Prestador entrega os resultados no estado em que se encontrem.

8. Notificações

As notificações ao abrigo deste contrato fazem-se por escrito para a morada indicada para cada parte no cabeçalho deste documento, e produzem efeito no dia da entrega. Uma parte que mude de morada informa a outra no prazo de quinze dias.

9. Acordo integral e lei aplicável

Este documento, com o caderno de encargos anexo, é tudo o que as partes acordaram sobre esta matéria e substitui qualquer entendimento anterior. O contrato rege-se pela lei francesa, e qualquer litígio que as partes não consigam resolver entre si é submetido aos tribunais de Aix-en-Provence, França.

ASSINATURAS

Cada parte assina nas caixas abaixo: umaassinatura, um nome em maiúsculas e uma data, preenchidos a partir de um programa de leitura. O contrato entra em vigor na mais tardia das duas datas aqui escritas, e cada parte recebe uma cópia do documento assinado.

PELO PRESTADOR

Olivier Pons — Diretor

Assinatura

Nome em maiúsculas

Data (DD/MM/AAAA)

PELO CLIENTE

Claire Lemoine — Administrador-delegado

Assinatura

Nome em maiúsculas

Data (DD/MM/AAAA)